



**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 76/2017 - UASG 153054**

~~Nº Processo: 23070003796201781. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de material médico-hospitalar (atadura de crepom e outros). Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 24/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-76-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~JUNIO GOMES GONCALVES  
Pregoeiro~~

~~(SIDECA 20/04/2017) 153054-15226-2017NE800096~~

**PREGÃO Nº 77/2017 - UASG 153054**

~~Nº Processo: 23070004545201713. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de material químico e reagente (kit de detecção de bactérias). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/04/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-77-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~GUSTAVO AQUINO JORDAO  
Chefe da Unidade de Licitação~~

~~(SIDECA 20/04/2017) 153054-15226-2017NE800096~~

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 24/2017**

~~Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/04/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Material elétrico: lâmpadas, soquetes, luminárias e outros~~

~~ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
p/Equipe de Apoio~~

~~(SIDECA 20/04/2017) 153052-15226-2017NE800005~~

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

~~Espécie: Conv 83/2017. Proc 5294/2017-94. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e SPE Residencial Bueno Empreendimentos. Assinatura: 20/04/2017. Validade: 20/04/2017 a 19/04/2022.~~

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

~~CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/93.  
Nº 07/2017 - CONTRATADO: Ligia Vitoria Real.  
VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 25/07/2017.  
VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, com Mestrado.  
DATA E ASSINATURA: 10/04/2017. Nielsen de Paula Pires pela contratante e Ligia Vitoria Real, contratada.~~

~~CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/93.  
Nº 08/2017 - CONTRATADO: Thais Ramos da Silva.  
VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 25/07/2017.  
VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, com Mestrado.  
DATA E ASSINATURA: 17/04/2017. Nielsen de Paula Pires pela contratante e Thais Ramos da Silva, contratada.~~

**EDITAL PROGEPE Nº 67, DE 20 DE ABRIL DE 2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2017**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, conforme a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, nos termos que seguem:

- 1 Da inscrição
  - 1.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico unila.edu.br/concursos, no período de 10h00 de 25 de abril até as 23h59 de 08 de maio de 2017.
  - 1.2 Caso não haja inscritos para uma determinada área, o período para as inscrições ficará automaticamente prorrogado por prazo igual ao do subitem 1.1. (13 dias)
  - 1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar 01 (uma) via atualizada do Currículo Lattes, em formato .pdf, em arquivo único, que não deverá ultrapassar 1Mb (um megabyte), documentos comprobatórios, em formato .pdf, devidamente paginados e numerados na ordem em que aparece no Currículo Lattes em arquivo único que não deverá ultrapassar 10Mb (dez megabytes). Os documentos deverão estar em português ou espanhol. Documentos em outras línguas devem ser traduzidos.
  - 1.4 Os quadros de pontuações constam nos subitens 4.1 e 4.2.
    - 1.4.1 Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:
      - a) títulos: diplomas ou declarações de conclusão (declarações oficiais de conclusão dadas pela instituição de ensino);
      - b) livros: capa do livro e ficha catalográfica;
      - c) capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo e sumário;
      - d) artigos e resumos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário, primeira página do artigo e ISSN;
      - e) artigos e resumos digitais: informar o link do artigo na última página do arquivo dos documentos comprobatórios e ISSN;
      - f) experiência didática (semestres, disciplinas lecionadas e respectiva carga horária) e profissional:

- I. Carteira de trabalho acompanhada de declaração comprobatória do setor de recursos humanos especificando as disciplinas lecionadas e respectiva carga horária, em caso de trabalho prestado em instituição privada.
- II. Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
- III. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.
- IV. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas e período de contrato em caso de ex-professor de instituição privada.
- V. O candidato deverá ter registro no Conselho de Serviço Social (apenas para a área de Serviço Social).

- 1.4.2. Somente serão pontuadas atividades profissionais, didáticas e produção acadêmica no período de 2007 a 2017.
- 1.5 Os dados informados na inscrição são de total e exclusiva responsabilidade do candidato.
- 1.6 A taxa de inscrição para as áreas de Serviço Social/Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social IV, Engenharia/Engenharia Elétrica é de R\$ 105,00 para as áreas de Ciência Política e Sociologia/Ciência Política e Sociologia/Instituições, sistemas políticos e governamentais é de 140,00.
- 1.7 O vencimento para efetuar o pagamento da GRU referente a taxa de inscrição vai até o dia 08 de maio de 2017.
- 1.8 Serão homologadas as inscrições que tiverem a taxa paga ou que a isenção for deferida.
- 1.9 Após a realização da inscrição, o candidato visualizará um comprovante, que poderá ser impresso.
- 1.10 A homologação das inscrições, será divulgada em edital específico, conforme cronograma do Anexo.

- 2 Da isenção da taxa de inscrição
  - 2.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as seguintes condições:
    - a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
    - b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007.

2.2 Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição e solicitar isenção até 01 de maio de 2017, observando os seguintes passos:

- a) acessar o site <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social - NIS;
- c) declarar no próprio Formulário que atende às condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 3.1 deste edital;
- d) enviar eletronicamente e imprimir o comprovante;
- 2.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.4 Para o candidato isento será validada, apenas, a última inscrição realizada.

2.5 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
- c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no edital;
- d) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

2.8 A homologação das inscrições será divulgada em edital específico, conforme cronograma do Anexo.

**3 Das Vagas e Remuneração**

3.1 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Exigida	Carga Horária	Vagas	Remuneração (R\$)
Serviço Social	Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social IV	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais ou Políticas Públicas	40 hrs	01	R\$ 4.209,12
Engenharia	Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	40 hrs	01	R\$ 4.209,12
Ciência Política e Sociologia	Ciência Política	Graduação em Ciências Sociais e áreas afins e Mestrado em Ciência Política e áreas afins e Doutorado em Ciência Política e áreas afins	40 hrs	01	R\$ 5.697,61
Ciência Política e Sociologia	Instituições, sistemas políticos e governamentais	Graduação em Ciências Sociais e áreas afins e Mestrado em Ciência Política e áreas afins e Doutorado em Ciência Política e áreas afins	40 hrs	01	R\$ 5.697,61

3.2 De acordo com a Orientação Normativa SRH/MP Nº 5 de 28 de outubro de 2009, assim como a Nota Técnica Nº 487/2009/COGES/DENOP/SRH/MP art. 5º, o professor substituto será remunerado em valor equivalente ao padrão inicial da classe em que se encontra o servidor substituído.

3.3 O contratado receberá auxílio-alimentação mensal no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

**4 Da Avaliação**

4.1 A avaliação das áreas de Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social IV, Ciência Política e Sociologia/Ciência Política e Ciência Política e Sociologia/Instituições, sistemas políticos e governamentais se dará pela análise do currículo, sendo atribuída uma pontuação para cada item devidamente comprovado, conforme o quadro a seguir:

Item Avaliado	Pontos Pontuação Máxima	
Doutorado na área de conhecimento	4,0	4,0
Doutorado em áreas afins	3,5	
Mestrado na área de conhecimento	3,0	
Mestrado em áreas afins	2,5	
Livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	1	3,0
Capítulo de livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,5	

